



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**

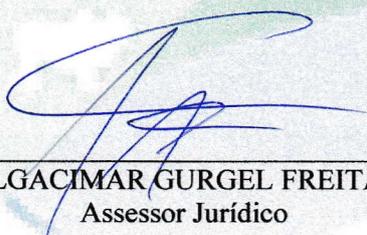


## **PARECER JURÍDICO**

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Aquisição de material de expediente para manutenção da Câmara Municipal de Encanto/RN., opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 22/12/2022.



\_\_\_\_\_  
**ALGACIMAR GURGEL FREITAS**  
Assessor Jurídico

**ENCANTO**